



JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA VEÍCULO DE PASSEIO E UTILITÁRIO.

1 - A presente justificativa tem por finalidade fundamentar a necessidade de aquisição de peças destinadas à manutenção preventiva e corretiva de veículos de passeio e utilitários pertencentes à frota do Fundo Municipal de Meio Ambiente de Santana do Araguaia-PA.

2 - A referida aquisição é imprescindível para assegurar o pleno funcionamento da frota oficial, garantindo condições adequadas de uso, segurança e conservação dos veículos utilizados no desempenho das atividades institucionais. Tais veículos são essenciais para a execução de ações de fiscalização ambiental, monitoramento, vistorias técnicas, atendimento a demandas emergenciais, bem como suporte logístico às atividades administrativas e operacionais da Secretaria.

3 - A manutenção adequada da frota, por meio da substituição de peças desgastadas ou danificadas, contribui diretamente para a continuidade e eficiência dos serviços públicos prestados, evitando paralisações, reduzindo custos com reparos emergenciais e prolongando a vida útil dos veículos. Ademais, a ausência de manutenção adequada pode comprometer a segurança dos servidores e da população, além de gerar prejuízos ao erário.

4 - A contratação encontra respaldo na Lei Federal nº 14.133/2021, que estabelece normas gerais de licitações e contratos administrativos, especialmente no que se refere ao princípio da eficiência, economicidade e continuidade do serviço público. A aquisição será realizada observando os procedimentos legais cabíveis, garantindo transparência, competitividade e seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

5 - Diante do exposto, justifica-se a necessidade da aquisição de peças para veículos de passeio e utilitários, a fim de assegurar a operacionalidade da frota e o adequado cumprimento das atribuições do Fundo Municipal de Meio Ambiente de Santana do Araguaia-PA.

Santana do Araguaia-PA, 20 de março de 2026.

CLEITON DA LUZ
CARVELI:25128258840

Assinado de forma digital
por CLEITON DA LUZ
CARVELI:25128258840

CLEITON DA LUZ CARVELI
Secretário Municipal de Meio Ambiente
Portaria nº 007/2025